

CORPOS ABJETOS QUE (NÃO) SIGNIFICAM NA SOCIEDADE MULTICULTURAL: O *LUGAR* E O *NÃO LUGAR* DAS VIVÊNCIAS TRANS E O MOVIMENTO TRANSFEMINISTA COMO UMA PRÁXIS EMANCIPATÓRIA

ABJECT BODIES THAT (NOT) MEAN IN MULTICULTURAL SOCIETY: THE PLACE AND NON-PLACE OF TRANS EXPERIENCES AND TRANSFEMINIST MOVEMENT AS AN EMANCIPATORY PRACTICE

Lucimary Leiria Fraga¹

Noli Bernardo Hahn²

RESUMO

O eixo central deste ensaio se detém ao contexto Transidentitário, abordando características acerca da construção das mulheres Trans na sociedade. Adentra na identidade Trans, ou gênero-divergente, a qual é historicamente estigmatizada. Analisam-se perspectivas distintas acerca de cultura e identidade, e de como estas categorias se apresentam nas vivências das identidades ora referidas. A metodologia mescla análise e interpretação. Pela análise, esclarecem-se conceitos, especialmente o de identidade e o de cultura, atentando para suas interligações. Através da hermenêutica, interpretam-se estes conceitos para uma compreensão em que se abrem fissuras para a ótica de alteridade e a um olhar que transcenda a perspectiva binária, bem como, analisam-se as contribuições do movimento Transfeminista na efetivação dos direitos Transidentitários.

¹ Mestranda em Direito pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI) campus de Santo Ângelo. Bolsista CAPES/PROSUC. Bacharela em Direito pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI) Campus de Santo Ângelo. Instrutora de trânsito (URI). "Membro do Grupo de Pesquisa (CNPQ) "Direitos de Minorias, Movimentos Sociais e Políticas Públicas", vinculado ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu - Mestrado e Doutorado da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI), Campus Santo Ângelo/RS." Membro do Grupo de Pesquisa "Novos Direitos em Sociedades Complexas, vinculado ao Programa Stricto Sensu Mestrado e Doutorado em Direito da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, URI Campus de Santo Ângelo-RS. E-maillucimary23@hotmail.com

² Pós-doutor pela Faculdades EST, São Leopoldo, RS. Graduado em Filosofia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Dom Bosco, Santa Rosa/RS. Bacharel em Teologia pelo Instituto Missionário de Teologia (IMT), Santo Ângelo/RS. Mestre em Teologia com concentração em estudos bíblicos pela Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção, São Paulo/SP, e Doutor em Ciências da Religião, área de concentração ciências sociais e religião pela Universidade Metodista de São Paulo - UMEP. Possui formação em DIREITO. É professor tempo integral da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões. Integra o corpo docente como professor permanente do PPG Mestrado e Doutorado em Direito da URI, Campus de Santo Ângelo. Pesquisa temas inter-relacionando Direito, Cultura e Religião Email: nolihahn@san.uri.br

Palavras-chave: Lugar e não lugar. Transidentidades Transfeminismo.

Abstract: This essay focuses on the Transidentity context, addressing characteristics about the construction of Trans women in society. It enters the Trans identity, or gender-divergent, which is historically stigmatized. Different perspectives about culture and identity are analyzed, and how these categories are presented in the experiences of the identities mentioned above. The methodology mixes analysis and interpretation. Through analysis, concepts are clarified, especially that of identity and culture, paying attention to their interconnections. Through hermeneutics, these concepts are interpreted for an understanding in which cracks open to the optics of alterity and a look that transcends the binary perspective, as well as the contributions of the Transfeminist movement in the realization of Transidentitarian rights.

Keywords: Place and not place. Transidentities. Transfeminism.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

No objetivo de se compreender algumas questões a acerca do segmento Trans, é necessário contextualizar alguns aspectos que o emolduram, e que estão umbilicalmente ligados ao processo formador Transidentitário. Para isso, este ensaio se propõe a compreender o que é ser mulher, além de fazer conexões entre cultura e identidade, bem como, levanta a problemática: *qual é (e se há) o lugar dos corpos Trans na sociedade e como o movimento Transfeminista contribui neste processo?* Para tal, a metodologia mescla análise e interpretação. Analisam-se, ainda, as questões identitárias no contexto sociocultural, bem como, a cultura e sua influência nas relações sociais, onde, muitas vezes, ocorrem conflitos originados pelas diferenças entre os sujeitos.

Percebe-se, por fim, que as relações de discriminação em relação ao segmento Trans, estão umbilicalmente ligadas as relações de poder historicamente presentes nas relações humanas, onde alguns sujeitos buscam dominar outros, seja nas questões identitárias, ou, ainda, no que se refere aos demais conflitos sociais. Com isso, se conclui que o movimento Transfeminista ainda necessitará percorrer um longo caminho a fim de que os corpos Trans vivam com dignidade e liberdade, sem o cerceamento de seus desejos e expressões identitárias.

1 O QUE (OU QUEM) DEFINE UMA MULHER?

Mulheres existem em diversas nuances, cores, arranjos corporais, e personalidades. Mas, o que é ser mulher? O que ou quem determina quem tem o direito de assim se reconhecer e transitar na sociedade? E, ainda, o que distingue as identidades nos espaços que se expressam?

Tais questionamentos se tornam relevantes, na medida em que parte dos indivíduos, condicionada aos padrões sociopolíticos e culturais impostos, ainda atrela o sentido de ser homem ou mulher meramente a caráter biológico, ou seja, afirma-se que é, aquilo que se nasce, como uma espécie de estigma corporal. Conforme preleciona Campos:

De acordo com o senso comum, o “ser mulher” geralmente está atrelado à ideia de feminilidade que, por vezes, é bastante estereotipada. Na nossa cultura ocidental, a mulher deverá ser passiva, dócil, emotiva, assim como deve possuir cabelos compridos, seios e, principalmente, uma vagina. E, dotada de uma vagina, ela deverá vestir-se e comportar-se de forma consoante, apenas se interessando sexualmente por seu oposto, ou seja, um homem, o detentor de um pênis. (CAMPOS, 2014, p. 2).

Corroborando neste sentido, Lanz retoma argumentos acerca do “ser” homem ou mulher, defendidos ao longo da história, referindo que,

[...] até por volta do término da segunda grande guerra, ninguém tinha dúvidas em apontar as profundas e notáveis diferenças entre um homem e uma mulher, acreditando que todas elas eram “heranças da natureza” concedidas única e exclusivamente em virtude das funções do macho e da fêmea no processo reprodutivo. [...] ao par de não possuir nenhuma base empírica convincente, o tal “determinismo da natureza” não se restringia a funções orgânicas, [...] interferia e influenciava em questões como direito ao voto, herança, submissão ao homem, o processo reprodutivo estava sendo politicamente usado para diferenciar, hierarquizar e controlar a conduta da mulher. (LANZ, 2017, p. 27).

Ocorre que, em uma sociedade complexa e multicultural, este método de análise humana se faz retrógrado, engessando o destino dos indivíduos à suas genitálias, o que acaba por desaguar em ainda mais situações de hierarquização social e de gênero, bem como, em um conservadorismo exacerbado e tendencioso, eis que a genitália não é mais

capaz de manter o arcabouço de diferenças entre os sujeitos, ou pode que jamais tenha sido capaz (LANZ, 2017, p. 25).

Por seu turno, Beauvoir aduz que, muitas foram às formas de identificar o que de fato definia uma mulher ao longo da história. Neste viés, a autora refere que, por lentes simplórias de análise, a mulher era definida meramente como “fêmea”, o que, de maneira muito redutiva, engessou-a por vasto tempo ao caráter biológico e sexual, tal qual defende Lanz, como se a figura de um óvulo fosse capaz de definir uma mulher em sua plenitude. (BEAUVOIR, 2009, p. 35).

Neste caminhar estanque no que se refere a caracterização da mulher, a autora afirma que o mundo e/ou a sociedade, sempre foram apropriados pelos “machos”, os quais sempre buscaram dominar as “fêmeas” em diversas searas, desde o mundo animal às relações humanas. Por outro lado, pelo viés da psicanálise, Beauvoir afirma que:

A fêmea é uma mulher na medida em que se sente como tal. Há dados biológicos essenciais e que não pertencem à situação vivida. [...] não é a natureza que define a mulher: esta é que se define retomando a natureza em sua afetividade. (BEAUVOIR, 2009, p. 71).

Diante deste olhar estereotipado em relação as mulheres, seja pelo caráter biológico, ou por outras formas de dominação historicamente existentes, Touraine, compreendendo a importância das lutas feministas na emancipação feminina, aduz que tais lutam buscavam contrapor a ideia de uma natureza feminina de caráter biológico (TOURAINÉ, 2011, p. 15).

Neste contexto, o autor refere que, muito embora as mulheres tenham conquistado direitos e avançado em alguns campos, a exemplo do direito ao voto, e de mais espaço no mercado de trabalho, parte da sociedade ainda as visualiza muito presas a ideia de mundo feminino criada historicamente, em especial pelos homens, no intuito da formação dos papéis de gênero, o qual ao longo do tempo lançou a binaridade como centro da sociedade. (TOURAINÉ, 2011, p. 41). E, a ideia de sujeitos binários (macho/fêmea), não se abre para as discussões de gênero, identidade e pluralidade dos sujeitos, tornando-os fadados a uma vida oculta, ou, ainda, invisível, como ocorre com as Transidentidades.

Com isso, é notório que, no mundo pós-moderno torna-se precipitado afirmar que um sujeito é homem ou mulher apenas pela análise biológica, eis que nos dias

atuais, é possível que cada ser se (re)modele constantemente, construindo suas identidades ao passo de seus desejos, e, neste sentido, há que se pensar em novas formas de diálogo entre indivíduos e grupos, de modo que a diversidade e as múltiplas identidades sejam reconhecidas e respeitadas em todos os espaços sociais, sem necessitar maiores explicações acerca de suas vivências.

À vista disso, neste emaranhado de relações e na diversidade de identidades e contextos sociais, surgem as mulheres Trans, sujeitos que não desejam viver de acordo com o sexo biológico, todavia, nem sempre buscam alterá-lo por meio de procedimento cirúrgico. Ou seja, nesse universo, estão inseridas as identidades que contrariam as normas de gênero socialmente estabelecidas, quais sejam macho/fêmea.

É essa transgressão das normas de gênero que se identifica a mulher Trans na sociedade, o que não deixa de ser uma forma de ousar, de transcender um sistema de hierarquização dos sujeitos há muito tempo existente. (LANZ, 2017, p. 69). Sob esse enfoque, na visão de Martins:

Colocadas, geralmente, na miscelânea do termo Trans ou transgêneros, as identidades transexuais e travestis se confundem em diversos discursos. A transgeneridade é a percepção que um indivíduo tem sobre a sua identidade de gênero, considerando aqui a binaridade de gêneros, na qual acompanha o sentimento de pertença a um gênero diferente do que aquele que seria o ideal pela lógica do sexo biológico. [...]. Nas pessoas Trans, há uma complicação entre a percepção social do corpo e a percepção biológico-anatômica do elemento sexual identitário. (MARTINS, 2016, p. 34).

No Brasil, muito embora exista uma infinidade de homens e mulheres Trans e/ou gênero divergentes, as identidades mais conhecidas ainda são as travestis ou transexuais, eis que os movimentos sociais usualmente assim as denominam. Esses sujeitos ainda resistem na adoção da nomenclatura “Trans” como uma espécie de guarda-chuva que abarque todas as transidentidades, todavia, são mulheres, na acepção mais íntima da palavra.

2 CULTURA E IDENTIDADE: UM DIÁLOGO NECESSÁRIO

Em qualquer análise, preliminar a reflexões acerca da sociedade e seus desdobramentos, ou das identidades e de suas ramificações, importa um olhar perpassado pela cultura, a qual possui um emaranhado de significados e conceitos

advindos de estudos das mais diversas áreas do conhecimento, os quais buscam compreender o caminhar social. Por esta razão, neste ensaio, se adota o conceito de cultura, como as múltiplas formas de vivências e expressões entre as relações humanas na coletividade, as quais são plurais e singulares entre si, formando e (trans)formando a sociedade de acordo com o espaço-tempo.

Por este viés, Cuche compreende que a cultura estaria intimamente entrelaçada aos estudos etnológicos, e, por consequência, sobre ela recairiam cotidianamente juízos morais e valorativos, que, historicamente, se voltam de forma mais efetiva sobre alguns grupos em específico, dentre estes, os denominados “minorias”, que, segundo tais valores, vivem em desconformidade com o padrão socialmente imposto como “correto”. (CUCHE, 1996, p. 33-4).

Neste contexto, os grupos minoritários, em especial o segmento Trans aqui estudado, diverge do ideal advindo das vivências culturais e heteronormativas, ou seja, parte da sociedade, só aceita como modelo a ser vivido, aquele onde os sujeitos se relacionam sexualmente e afetivamente com o sexo biológico oposto ao seu, e por esta razão, este segmento não se enquadra nestes moldes. Sob este aspecto, Lucas contribui no sentido de que:

Em um contexto de ampla visibilidade e exposição, é natural que as diferenças culturais ganhem evidência, se conheçam mutuamente e apresentem os limites de convergência e afastamento. O mosaico da diferença tende a aumentar toda vez que as particularidades culturais, religiosas ou nacionais, se chocam umas com as outras [...]. (LUCAS, 2013, p. 21).

Partindo desta perspectiva, a trajetória social se perfaz, metaforicamente, como uma colcha de retalhos, neste caso, uma “colcha cultural, sexual e identitária”, o que se dá pela diversidade cada vez mais latente entre os sujeitos e grupos. Nesse contexto, Angelin e De Marco aduzem que:

O processo de “desenvolvimento” social, político, humano e ambiental da humanidade produziu diferenças e desigualdades sociais latentes, formando contingente de **grupos sociais que se encontram às margens da sociedade, desassistidos pelo Estado e afastados de direitos de cidadania apregoados nas legislações locais**, ou até mesmo, sem ter positivado direitos que lhes garantam o mínimo de dignidade. A história demonstra que, esses grupos sociais, também denominados de “minorias”, no decorrer da história tem se organizado para forçar o Estado a lhes garantir o acesso e a viabilização de direitos. (ANGELIN; DE MARCO, 2014, p. 2, grifo nosso).

Sob esta ótica, a mescla cultural e social, por vezes, pode ocasionar a imposição de uma cultura em detrimento de outra, ou, de uma identidade predominante, reproduzindo, assim, diferenças e antagonismos entre os sujeitos, ocasionando situações conflituosas a serem resolvidas pela sociedade e/ou pela legislação. Por seu turno, Touraine refere que,

[...] é na vida cotidiana que se introduz o reconhecimento do outro como sujeito. Ou, ao contrário, a vontade de destruí-lo. É na vida cotidiana que começam a ser elaborados os métodos de produção e as formas de consumo através das quais um modo de subjetivação toma forma. (TOURAINÉ, 2009, p. 215).

Sob estas manifestações culturais e sociais que cotidianamente negam o reconhecimento das identidades, Louro contribui no seguinte sentido:

Reconhecer-se numa identidade supõe, pois, responder afirmativamente a uma interpelação e estabelecer um sentido de pertencimento a um grupo social de referência. Nada há de simples ou de estável nisso tudo, pois essas múltiplas identidades podem cobrar, ao mesmo tempo, lealdades distintas, divergentes ou até contraditórias. (LOURO, 2000, p. 6).

Desta forma, este desejo de destruir ou estigmatizar o outro no sentido identitário, não o reconhecendo como sujeito, e determinando esta ou aquela identidade como correta, interfere de maneira negativa nos espaços sociais, de modo que os grupos minoritários passam a sofrer violações, como ora referido em relação às minorias, sobressaindo, neste sentido, o direito à identidade e à liberdade de expressão.

Diante desta abordagem, resta evidente que a sociedade se constitui, portanto, cada vez mais multicultural, e, com isso, igualmente diversas são as formas identitárias existentes, de modo que cada uma deve ser respeitada dentro de suas peculiaridades, bem como protegidas pelo Estado dentro de sua legislação.

Importa frisar, ainda, que no que diz respeito ao termo identidade, não se vislumbra, aqui, a possibilidade de uma definição precisa, eis que, objetiva ou subjetivamente, os elementos que a compõem não são estáticos, e na medida em que a identidade se constrói, igualmente de desconstrói, tal qual a ideia de Bauman, quando

aborda a fluidez dos novos tempos, não sendo diferente em relação às identidades, as quais são móveis.

Todavia, são fundamentais algumas considerações acerca de seu processo paradoxal, ora construtivo, ora desconstrutivo, ora positivo, ora negativo, para, consequentemente, se compreender a sua multiplicidade de expressões. Neste sentido, Bauman preleciona que, os sujeitos, inseridos em uma sociedade hierárquica no sentido identitário, vivem em um terreno incerto, sendo rechaçados quando tentam expressar-se da maneira como se autoidentificam. Conforme o autor citado:

Num dos polos da hierarquia global emergente estão aqueles que constituem e desarticulam as suas identidades mais ou menos à própria vontade, escolhendo-as no leque de ofertas extraordinariamente amplo, de abrangência planetária. No outro polo se abarrotam aqueles que tiveram negado o acesso à escolha da identidade, que não têm direito de manifestar as suas preferências e que no final se veem oprimidos por identidades aplicadas e impostas por outros [...]. (BAUMAN, 2005, p. 44).

Nesta perspectiva, Bauman defende, ainda, que existem as identidades subclasse, ou inferiores, que se quer são consideradas identidades. Neste aspecto, o autor argumenta que,

[...] o significado da “identidade da subclasse” é a ausência de identidade, a abolição ou negação da individualidade, do “rosto”- esse objeto do dever ético e da preocupação moral. Você é excluído do espaço social em que as identidades são buscadas, escolhidas, construídas, avaliadas, confirmadas e refutadas. (BAUMAN, 2005, p. 44-5).

Desse modo, embora a sociedade se construa na diversidade, para determinados grupos, as lutas por reconhecimento a suas formas de vivências são diárias e intermináveis, denotando-se que, em relação ao reconhecimento, muito há que se caminhar a fim de se chegar a uma realidade multicultural e identitária de fato. A diferença e a diversidade, portanto, são realidades visíveis, todavia, em muitos espaços, não são devidamente respeitadas e inseridas junto à coletividade.

Urquiza, imerso no universo antropológico, defende a necessidade de distinguir diferença e diversidade, as quais fomentaram ao longo do tempo a dominação social que busca segregar o diferente, embora, ao mesmo tempo, contribuam para a multiculturalidade. Deste modo, a diversidade estaria ligada às diversas formas de

manifestação cultural, ao passo que por diferença, o autor entende um processo hierárquico frente à diversidade, e, por vezes, utilizada de forma negativa no intuito da discriminação. (URQUIZA, 2014, p. 25-6).

Em sendo assim, cultura, diversidade, diferença e identidade transitam em terrenos semelhantes e diversos, ao mesmo tempo, e a partir desta perspectiva, as identidades, então, são consequentemente marcadas pelas práticas e vivências conjuntas, mas igualmente individuais, na medida em que é nas singularidades que a pluralidade se constitui socialmente. Ou seja, os reflexos de cada indivíduo deságuam em um todo maior, qual seja, o *habitat* social, e tais práticas se dão em caráter dinâmico e complexo, fomentando ainda mais as diferenças e a diversidade, como ora sinalizado.

Já no que se refere ao cerne da categoria identidade, observa-se que ela está presente nas mais diversas discussões no contexto espaço-tempo, pois, na medida em que a sociedade se modifica e surgem novos grupos identitários, esta pauta se prolifera como um apelo em fluxo permanente, seja na seara migratória, sexual, religiosa ou étnica. Neste contexto, Valdés menciona que:

O tema identidade chegou a ser uma obsessão e é difícil encontrar autores que não tratem do assunto, pelo menos de modo oblíquo. Este fato suscitou uma reflexão importante sobre como definir a identidade e, mais ainda, sobre o que se quer designar com este conceito tão usado, mas também tão vago, tão frequente, como tão equivocado. (VALDÉS, 2012, p. 29).

Todavia, ao contrário de tempos passados onde a identidade era considerada como algo estanque, atualmente, ela é analisada por um viés móvel e único em cada sujeito. E, ainda que alguns grupos venham a possuir características que os assemelhem enquanto sujeitos, no que toca a identidade, não é possível se pensar em semelhança, uma vez que ela jamais se manifestará da mesma forma em indivíduos distintos, haja vista seu caráter particular. Como nítido exemplo neste sentido, pode-se citar uma aldeia indígena, eis que, ainda que símbolos e tradições os unam enquanto grupo, cada membro possui uma identidade, um conjunto de subjetividades, e uma infinidade de características e vivências que o fazem único. Sob esta ótica, Lucas e Cenci defendem que:

Com a modernidade, o ser adquire consciência de si e o paradigma da identidade tal como conhecemos hoje se tornou possível. Não se tratando de

uma substância perene, de uma manifestação de uma natureza essencial, a identidade assume uma dimensão variável e o “eu” é capaz de mudar e de ganhar novos contornos independentemente de elementos formais que o alcançam, uma vez que é na consciência que se processam as modificações que realmente importam para o indivíduo compreender-se como é. Deste modo, com a modernidade, livra-se, a identidade, do conceito de essência, mas incorpora a dimensão de temporalidade e historicidade. É elaboração permanente que se alimenta de diferenciações e ambivalências. (LUCAS; CENCI, 2014, p. 88).

Neste caminhar, Lucas, ao apresentar a obra “Percursos da identidade: uma abordagem jusfilosófica”, defende que os maiores conflitos no campo identitário se originam na diferença, na medida em que a identidade só se constrói no encontro com seu oposto, de modo que as condições de igualdade dentro de um grupo, são, ao mesmo tempo, as condições de diferenças, o que faz da análise identitária algo ambivalente e perigoso, pois, na medida em que os diferentes se encontram, podem ver-se como inimigos, o que faz da identidade um terreno contínuo e descontínuo (LUCAS, 2014, p. 12-13). Sob esta perspectiva, Resta preleciona no seguinte sentido:

A identidade nasceu para identificar uma semelhança, e, portanto, uma replicação, mas tem terminado por indicar uma irrepetibilidade, uma *Eingenwert*, que vive de exclusividade. O seu caminho é do campo comum da semelhança e da tautologia, do gênero à individualização específica: dever-se-ia interpretar como individualidade, mas a semântica histórica a sedimentou como identidade. Atualmente, utiliza-se o termo para reivindicar um *proprium* que não é de outro e que não pode ser replicado. (RESTA, 2014, p. 23).

Por estas razões, ao imergir no campo identitário, há que se atentar para uma ideia de percurso mutável, e jamais para um ponto de chegada, haja vista a multiplicidade de possibilidades que permeiam a identidade, ressignificando-a ao caráter nômade, e não mais de semelhança entre os indivíduos.

Diz-se caráter nômade em razão de que a identidade ao transitar no espaço-tempo ora se oculta ora surge, ora simula, ora dissimula, se utilizando por vezes de um disfarce, quando não deseja ser observada, e, ao mesmo tempo, se reconstrói em locais inesperados. (RESTA, 2014, p. 34). Neste sentido, as demandas identitárias em sua maioria não objetivam o direito a identidade, uma vez que o direito, uma vez normatizando-a, estaria fadando a identidade a algo imóvel. Em sendo assim, Resta afirma que:

A identidade como processo deixa obviamente descoberto o universo dos fins, mas abre um corte sobre uma necessidade compartilhada por todas as identidades (o plural é de obrigação), de tecer novamente ao menos em parte e com instrumentos mais autênticos a própria trama; de reescrever com palavras menos estranhas o próprio “documento.” (RESTA, 2014, p. 117).

A identidade, portanto, se constrói, tanto de forma simbólica, quanto social, de acordo com o espaço-tempo (WOODWARD, 2000, p. 9). Isto é, na ótica de Woodward, pensar que a identidade advém do simbólico, do social, mas, igualmente das vivências do corpo, e dos espaços onde este transita e se manifesta, sendo este um traço marcante das identidades divergentes, as quais sofrem discriminação e segregação. Neste aspecto que permeia a visibilidade e o julgamento dos corpos e das identidades, Bauman aduz que:

O corpo não é somente o local e a ferramenta do desejo, mas também um *objeto* desse desejo. [...] o corpo é o local de nosso *self* em permanente exposição, e **as pessoas tendem a julgar pelo que podem ver**. Mesmo que o corpo não passe de um invólucro do que tomamos como nossa “vida interior”. (BAUMAN, 2010, p. 166, grifo nosso).

Compactuando com este pensar, Santos e Lucas defendem que a identidade tem total relação com o corpo, pois, na medida em que este é carregado de traços biológicos, igualmente constrói a identidade e sua biografia arraigada em suas vivências (SANTOS; LUCAS, 2015, p. 149). Por esta razão caminha-se para uma sociedade que reconheça não o direito a identidade, mas o direito à liberdade identitária, haja vista o caráter mutável que a permeia, bem como o jejum histórico de proteção jurídica neste aspecto. Ao se discutir sexo, gênero e identidade na perspectiva do mundo jurídico, bem como na perspectiva da intervenção legal sobre os corpos, importa atentar para que esta influência seja de fato no intuito de possibilitar a igualdade e o melhoramento da vida dos sujeitos que vivem historicamente marginalizados em razão de viverem fora dos padrões heteronormativos impostos pela sociedade. (SANTOS; LUCAS, 2015, p. 115).

Almeja-se, assim, um direito que abarque os indivíduos que não se enquadram em modelos prontos de vivências identitárias, e não que regre essa ou aquela identidade como ideal e/ou padrão, o que só fomenta os conflitos nesta seara, bem como reforça a ideia de que as Transidentidades somente existem e/ou resistem, em razão da padronização social de comportamento a partir do caráter binário.

3 O LUGAR E O NÃO-LUGAR DAS PESSOAS TRANS NA SOCIEDADE MULTICULTURAL

Muito embora existem movimentos sociais e lutas voltadas ao segmento Trans, quem assim se reconhece ainda não goza de direitos que pessoas “heterossexuais, cis” usufruem. E, mesmo com alguns avanços, ainda existem espaços predestinados ao segmento Trans, importando uma melhor reflexão acerca dos espaços ocupados (ou não) por estes sujeitos junto à sociedade, na medida em que são diuturnamente segregados, o que deságua, por certo, na ausência de um espaço socialmente reconhecido para que possam (sobre)viver expressando livremente suas identidades.

Neste aspecto, acerca da inexistência de espaço para tais vivências, Bauman refere que:

Há um espaço ainda mais abjeto – um espaço abaixo do fundo. Nele caem (ou melhor, **são empurradas**) as pessoas que têm negado o direito de reivindicar uma identidade distinta da classificação atribuída e imposta. Pessoas cuja súplica não será aceita e cujos protestos não serão ouvidos, ainda que pleiteiem a anulação do veredicto. São as pessoas recentemente denominadas “subclasse”: **exiladas nas profundezas além dos limites da sociedade**- fora daquele conjunto no interior do qual as identidades (e assim também o direito a um lugar legítimo na totalidade) podem ser reivindicadas, e, uma vez reivindicadas, supostamente respeitadas [...]. (BAUMAN, 2005, p. 45, grifo nosso).

Sob a óptica Baumaniana, as identidades subclasse, aos olhos de parte da sociedade, sequer são identidades, uma vez que lhes é negado tal direito, anulando sua individualidade, sua face e suas singularidades, negando a estes sujeitos o direito a sentirem-se, sequer, seres humanos. Tais sujeitos são varridos do espaço social em que as identidades buscam sua construção e seu pertencimento. (BAUMAN, 2005, p. 44-5). Nesta perspectiva, poderia se pensar no “não-lugar” dos corpos Trans?

Neste sentido, Marc Augé, em sua obra *Não lugares: introdução a uma antropologia da supermodernidade*, reflete o tema dos lugares que tomam forma na contemporaneidade supermoderna, onde, na medida em que os indivíduos se locomovem, formam suas relações e identidades, tendo como influência seus espaços de representação, e, neste contexto, surgem, por consequência, os não lugares, onde tal representação é castrada. Sob esta análise, rejeitando o termo pós-modernidade, o autor

trabalha o viés da supermodernidade, buscando o cerne da sociedade complexa que, em sua visão, está em constante movimentação, e, por conseguinte, apresentando as mais variadas demandas.

Os não lugares seriam, assim, aqueles onde os indivíduos circulam, porém, *suas identidades não permanecem*, ou, em outras palavras, não deixam marcas, a exemplo de um aeroporto, um Shopping Center, eis que são semelhantes em sua finalidade, oferecendo produtos e atividades quase iguais, em qualquer parte do mundo. Para melhor ilustrar tal definição, Augé menciona:

Se um lugar pode se definir como identitário, relacional e histórico, um espaço que não pode se definir nem como identitário, nem como relacional, nem como histórico, definirá um não-lugar. A hipótese aqui defendida é a de que a supermodernidade é produtora de não-lugares. (AUGÉ, 1994, p. 73).

Ao contrário de locais onde a identidade é fixa, como uma comunidade indígena ou quilombola, onde quem ali vive, divide símbolos que os identificam como grupo identitário, ainda que haja características individuais em abundância. (AUGÉ, 2012, p. 33-4). Ou seja, no “lugar”, segundo a percepção Augeniana, alguns sujeitos o reivindicaram como seu, e, deste modo, a identidade ali cria-se e transforma-se, podendo se pensar, igualmente, em identidade fixa, ainda que sob ela parem singularidades, as quais são inerentes aos indivíduos que a compõem.

Ainda, o autor defende que “reservamos o termo “lugar antropológico” àquela construção concreta e simbólica do espaço [...]. (AUGÉ, 1994, p. 51). ” Trata-se, portanto, de um lugar de reconhecimento, de pertença, o qual é reivindicado por meio da linguagem, dos símbolos e da geografia de quem o toma como seu, havendo, portanto, amplo conteúdo identitário.

Por seu turno, Bauman defende que, nos “não lugares” os sujeitos se sentem em casa, todavia, não se portam como se nela estivessem. Neles, não há identidade, símbolos, relações e historicidade, todavia, ocupam cada vez mais espaço, colonizando fatias gigantescas do espaço público, diminuindo toda e qualquer possibilidade de aprendizado, eis que a linguagem, quando utilizada, é extremamente simplória. (BAUMAN, 2001, p. 130-1).

Neste sentido, o que diferencia um lugar de um não-lugar, é a existência, segundo os autores supra referidos, das identidades, ou seja, seriam uma espécie de

lugares praticados. Em outras palavras, o primeiro seria portador de diversas formas identitárias, tratando-se de um lugar carregado de historicidade e pertencimento, enquanto que no segundo, não haveriam identidades, por tratarem-se de locais meramente de passagem, mas não de representação simbólica.

Neste aspecto, atenta-se para a exclusão referente às mulheres Trans, eis que são impedidas de frequentar lugares que, segundo Augé, seriam formadores de identidades, a exemplo dos espaços estudantis, trabalhistas e demais Instituições onde os símbolos que existem nas relações sociais permanecem e são ressignificados. E, de forma ainda mais grave, também não são aceitas e reconhecidas nos não lugares, ou lugares de ninguém, pois até mesmo em espaços públicos, onde via de regra não deveria haver hierarquia, estas mulheres observadas com estranheza e/ou preconceito, podendo se utilizar como exemplo, a rua, local onde muitas deslizam, após situações diversas de exclusão. Acerca desta perspectiva, Lanz aduz que,

[...] o que realmente afeta as pessoas Trans, é a inexistência de um lugar social, politicamente legitimado para pessoas que transgridam o dispositivo binário de gênero, e, por isso mesmo, são abjetadas pela sociedade, o corpo é percebido e vivenciado como o núcleo central de todos os conflitos vividos pela pessoa Trans [...]. (LANZ, 2017, p. 165).

Neste tocante, as mulheres Trans são duplamente violadas pelo simples fato de divergirem das formas impostas como “padrão ideal”, sendo, o cerne da questão, a ausência de respeito às pessoas que fogem destas normas culturais e morais que necessitam ser transpostas caso se almeje um futuro plural e diverso, mas, com o reconhecimento do outro (diferente) como sujeito. Neste contexto, Warat preleciona:

Na medida em que começamos a incorporar o predomínio do tempo em nossas vidas, teremos a oportunidade de compreender que construímos nossa identidade como temporalidade no enfrentamento do mesmo como diferente, é a negação de um tempo idealizado como sempre identicamente determinado. Um não tempo sem lugar para os incrementos do desejo. Um tempo idealizado. [...] um tempo não de relógios, mas de bússolas. (WARAT, 2004, p. 397).

Sob esta ótica, as identidades “diferentes” flutuam no terreno incerto da diferença, buscando, assim como as demais, “um lugar” para suas vivências. Neste

contexto, observa-se em Morin, uma sinalização da diferença como fator ensejador de distanciamento, eis que, em sua visão:

O outro significa, ao mesmo tempo, o semelhante e o dessemelhante, semelhante pelos traços humanos ou culturais comuns; dessemelhante pela singularidade individual ou pelas diferenças étnicas. O outro comporta, efetivamente, a estranheza e a similitude. A qualidade de sujeito permite-nos percebê-lo na semelhança e dessemelhança. O fechamento egocêntrico torna o outro estranho para nós. [...] o sujeito é, por natureza, fechado e aberto. (MORIN, 2012, p. 75).

Por este viés, passa-se a analisar o lugar dos corpos Trans, que, por serem dessemelhantes, não são legitimados nos espaços de vivências heteronormativas, que, por consequência, consideram-se superiores ou detentores do poder de determinar quais sujeitos merecem ocupar determinados lugares. Sob este aspecto, Naím afirma que há a nítida interferência das relações de poder, que neste caso, se dão por meio de códigos morais, arremessados sobre as identidades divergentes. Segundo o autor, estas formas de poder não se demonstram pela coerção, mas pela ativação da moral, pelo discurso muitas vezes religioso que, ao longo dos tempos, castra corpos e formas de existência. Diante disso, Naím ainda refere que,

[...] o poder é um desafio que sempre motivou as pessoas. E como sempre tem feito, o poder estrutura a sociedade e ajuda a regulamentar os relacionamentos e a orquestrar as interações entre pessoas dentro de cada comunidade. (NAÍM, 2013, p. 35).

Em suma, por meio das relações de poder, a sociedade determina que as mulheres Trans vivam à margem, no não-lugar, no intuito de não “poluírem” socialmente os locais frequentados por quem adota identidades “normais”. Urge, portanto, uma mudança cultural no sentido de que os diferentes possam ocupar espaços sociais sem sofrerem preconceito e discriminação, partindo da perspectiva de que algumas vidas, não devem valer menos do que outras, neste caso, atenta-se para proteção e inclusão das vidas Trans na sociedade.

4 AS CONTRIBUIÇÕES DO MOVIMENTO TRANSFEMINISTA PARA A EFETIVAÇÃO DE DIREITOS TRANS

Ao se falar em movimentos sociais pelo viés Trans, importa ressaltar que o conceito de gênero como categoria de análise, bem como a diferenciação entre sexo biológico, orientação sexual e gênero foram debates fundamentais provocados pelas teorias feministas, que funcionaram como ponto de partida para a luta Trans, bem como para o ativismo deste segmento nos dias atuais. (LANZ, 2017, P. 47). Neste sentido, é possível afirmar que o movimento transgênero surge fortemente influenciado pelo feminismo, seja pelas questões teóricas, ou, ainda, pelo viés político de abordagem de suas pautas, o que encorajou mulheres Trans a lutarem por seus direitos e seus corpos.

Tal necessidade se deu pois, muito embora a pauta feminista seja ampla e busque reconhecimento e direitos ainda não conquistados, as pautas Trans necessitavam de maior atenção, surgindo como bandeira de luta, o Transfeminismo, sinalizando uma linha de pensamento em constante construção. Trata-se de um movimento fomentado por/para mulheres Trans, e que busca se afirmar como filosofia de vida a quem assim se reconhece, mas, igualmente, como uma prática que defenda e lute pelas identidades divergentes e pela emancipação identitária. (JESUS; ALVES, 2010, p. 14).

O ativismo social cada vez mais frequente entre homens e mulheres transexuais e travestis, praticado de forma mais ou menos intuitiva, tem aumentado a consciência política da própria população transgênero. **Isso se relaciona ao fato de que as pessoas passam a se perceberem e são percebidas como integrantes de um grupo social antes invisível**, partilham crenças e sentimentos com outros indivíduos Trans, e começam a se comprometer subjetivamente com o grupo. (JESUS; ALVES, 2010, p. 3, grifo nosso).

Dado o fomento desta conscientização sociopolítica se expandir rapidamente a nível mundial, o principal campo de atuação do movimento está na internet, espaço onde realizam-se debates e se fomenta a importância de ações coletivas, existindo diversas páginas neste sentido, onde mulheres Trans dividem diversas situações vivenciadas, debatem sobre as demandas necessárias à visibilidade, bem como, reafirmam suas identidades. Como um dos precursores do pensamento Transfeminista no Brasil, pode-se citar o texto “Ensaio de Construção do Pensamento Transfeminista”, da autora Aline de Freitas, no qual consta:

Nosso papel histórico deve ser construído por nós mesmxs. O transfeminismo é a exigência ao direito universal pela auto-determinação, pela auto-definição, pela auto-identidade, pela livre orientação sexual e pela livre expressão de gênero. **Não precisamos de autorizações ou concessões para sermos mulheres ou homens.** Não precisamos de aprovações em assembleias para sermos feministas. O transfeminismo é a auto-expressão de homens e mulheres Trans e cissexuais. O transfeminismo é a auto-expressão das pessoas andrógenas em seu legítimo direito de não serem nem homens nem mulheres. Propõe o fim da mutilação genital das pessoas intersexuais e luta pela autonomia corporal de todos os seres humanos. **O transfeminismo é para todxs que acreditam e lutam por uma sociedade onde caibam todos os gêneros e todos os sexos** (FREITAS, 2005, p. 1, grifo nosso).

Observa-se que o Transfeminismo busca a liberdade dos indivíduos e grupos, o escape das amarras da castração dos corpos que historicamente busca dominar e “converter” identidades, bem como reitera a desnecessidade de aprovação social acerca de suas vidas, corpos e desejos, tal qual defendiam as pautas em relação ao uso do nome social, bem como acerca do uso dos banheiros por este segmento. Neste sentido:

O transfeminismo reconhece a interseção entre as variadas identidades e identificações dos sujeitos e o caráter de opressão sobre corpos que não estejam conforme os ideais racistas e sexistas da sociedade, de modo que busca empoderar os corpos das pessoas como eles são (incluindo as Trans), idealizados ou não, deficientes ou não, independentemente de intervenções de qualquer natureza; ele também busca empoderar todas as expressões sexuais das pessoas transgênero, sejam elas assexuais, bissexuais, heterossexuais, homossexuais ou com qualquer outra identidade sexual possível (JESUS; ALVES, 2010, p. 15).

Assim como o feminismo, este é um movimento que busca o direito de cada um (a) viver como se identifica, como se reconhece, lutas pautadas na diversidade e em uma sociedade que vise a alteridade. Neste mesmo entender, Koyama aduz que:

Cada indivíduo tem o direito de definir suas próprias identidades e esperar que a sociedade as respeite. Isso também inclui o direito de expressar nosso gênero sem medo de discriminação ou violência. Em segundo lugar, temos que ter o direito exclusivo de tomar decisões sobre nossos próprios corpos, e que nenhuma autoridade política, média ou religiosa violará a integridade de nossos corpos contra nossa vontade ou impedir nossas decisões acerca do que fazemos com eles (KOYAMA, 2001, p. 2).

Contudo, muito embora algumas demandas Trans sejam claras e urgentes, este modo de pensar ainda está em processo construtivo a nível de Brasil, bem como,

diuturnamente está sendo ressignificado de acordo com as demandas que se apresentam no segmento Trans, haja vista que, em uma sociedade complexa e múltipla no que se refere a caráter identitário e de gênero, as lutas Trans se modificam de acordo com o espaço-tempo, não sendo, portanto, um movimento estanque e com demandas fixas, uma vez que nem a identidade possui mais este caráter.

Nesse sentido, são enormes desafios dos/das autores/as Transfeministas que vêm surgindo: escrever para os movimentos sociais, para as instituições, para os demais feminismos, para os formadores de opinião; e, além disso, delimitar o próprio campo, em busca não de respostas prontas, mas de olhares lúcidos que se permitam (trans)formar-se. (JESUS, 2017, p. 6).

Resta evidente a importância dos movimentos sociais e do movimento Transfeminista na emancipação Trans, pois, marginalizados pela sociedade, estas sujeitos encontram, por meio do diálogo e da alteridade, as ferramentas necessárias para a luta por igualdade, direitos e reconhecimento, o que deságua no maior e fundamental direito, o de serem quem desejam ser, ou seja, “livres”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por derradeiro, resta a nítida percepção de que, ainda que a sociedade e a legislação evoluam ao longo do tempo, buscando acompanhar as mudanças sociais e humanas, resta um longo caminho a ser percorrido no que se refere às questões Transidentitárias.

Ao que parece, parte da sociedade ainda não reconhece o pensamento de Simone de Beauvoir, quando a autora refere que “Não se nasce mulher, torna-se mulher.” Ou seja, a mulher Trans, que assim se reconhece, ainda não pode viver com dignidade e cidadania em espaços que insistem em castrar corpos, desejos e vivências, ainda que a liberdade seja direito assegurado na Constituição Federal, ou seja, muito embora o movimento Transfeminista lute diuturnamente por suas pautas, ainda há muitos direitos negados a homens e mulheres Trans.

Portanto, ainda que o campo jurídico e legislativo avance, urge a necessidade de uma mudança cultural, que avance para um ideal de respeito à diversidade. Neste

sentido, este ensaio não se resume a trazer conclusões, deixando como reflexão necessária: até quando as mulheres Trans serão empurradas ao não-lugar?

REFERÊNCIAS

ANGELIN, Rosângela; DE MARCO, Thaís Kerber. Viabilização de direitos de cidadania para minorias em uma sociedade multicultural. In: **SEMINÁRIO INTERNACIONAL: Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea**. Mostra Internacional de Trabalhos Científicos. Universidade de Santa Cruz do Sul. Santa Cruz do Sul-RS. Anais eletrônicos. Disponível em: <http://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidspp/article/view/11805>. Acesso em: 29 ago. 2019.

AUGÉ, Marc. **Não-lugares**: introdução a uma antropologia da supermodernidade. Tradução de Maria Lúcia Pereira. Campinas-SP. Editora Papirus, 1994.

BAUMAN, ZYGMUNT. **Identidade**: entrevista a Benedetto Vecchi. Tradução: Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro, Zahar, 2005.

_____, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Tradução: Plínio Dentzien. Rio de Janeiro. Editora Zahar, 2001.

BEAUVOIR, Simone de. O segundo sexo. Tradução de Sérgio Milliet. 2 Ed. Ri de Janeiro. Editora Nova Fronteira, 2009.

CAMPOS, Dafne Marcelle de Almeida Ramos. **Transgeneridade e feminilidade**: uma etnografia acerca do que é ser mulher. XVIII Redor. Universidade federal Rural de Pernambuco, 2014. Disponível em: <http://www.ufpb.br/evento/index.php/18redor/18redor/paper/view/2032/802>. Acesos em: 18 set. 2019.

CUCHE, Denys. **A Noção de Cultura nas Ciências Sociais**. São Paulo. EDUSC, 1996.

FREITAS, Aline de. **Ensaio de construção do pensamento Transfeminista**. Mídia Independente, dezembro 2005.

JESUS, Jaqueline Gomes de; ALVES, Hailey. **Feminismo transgênero e movimentos de mulheres transexuais**. Cronos – Revista do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFRN, Natal, v. 11, n. 2, jul./dez. 2010. p. 8-19.

JESUS, Jaqueline Gomes de. **Feminismo e identidade de gênero**: elementos para a construção da teoria Transfeminista. Fazendo gênero X. 2013.

KOYAMA, Emi. **The transfeminist manifesto**. Eminism.org, 2001. Disponível em: <http://eminism.org/readings/pdf-rdg/tfmanifesto.pdf>. Acesso em 18 set. 2019.

LANZ, Letícia. **O corpo da roupa**: a pessoa transgênera entre a transgressão e a conformidade com as normas de gênero. Uma introdução aos estudos transgêneros. Curitiba: Movimento Transgente, 2. Ed. 2017.

LOURO, Guacira Lopes. **O corpo educado**: Pedagogias da sexualidade. Org. Guacira Lopes Louro, Jeffrey Weeks, Deborah Britzman, bell hooks, Richard Parker, Judith Butler Traduções: Tomaz Tadeu da Silva. 2ª Edição. Autêntica. Belo Horizonte, 2000.

LUCAS, Doglas Cesar. **Direitos humanos e interculturalidade**: um diálogo entre a igualdade e a diferença. 2 ed. Editora Unijuí, 2013.

LUCAS, Doglas Cesar; CENCI, Ana Righi. **A identidade latino-americana como problema e a necessidade de uma proposta intercultural**. In: Pós-colonialismo, pensamento descolonial e direitos humanos na América Latina. André L.C. Santos, Doglas Cesar Lucas, Fernanda FrizzoBragato [Orgs.]. Santo Ângelo. FuRI, 2014.

MARTINS, Paulo Adroir Magalhães. Reconhecimento jurídico das identidades transexuais na sociedade brasileira. Santo Ângelo, 2016, 131 f. Dissertação do Programa de Pós Graduação de Mestrado em Direito – URI Campus de Santo Ângelo-RS, Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões.

MORIN, Edgar. **O método 5**: a humanidade da humanidade. Tradução de Juremir machado da Silva. 5 ed. Porto Alegre. Sulina, 2012.

NAÍM, Moisés. **O fim do poder**: nas salas da diretoria ou nos campos de batalha, em igrejas ou Estados, por que estar no poder não é mais o que costumava ser? Tradução de Luis Reyes Gil. São Paulo. LeYa, 2013.

SANTOS, André L. C.; LUCAS, Doglas Cesar. **A (in)diferença no direito**. Porto Alegre. Livraria do Advogado, 2015.

TOURAINÉ, Alain. **Pensar outroramente o discurso interpretativo dominante**. Tradução de Francisco Morás. Petrópolis, RJ. Vozes, 2009.

_____, Alain. **Um novo paradigma**: para compreender o mundo de hoje. Tradução de Gentil Avelino Titton. 4 Ed. Petrópolis, RJ. Vozes, 2011.

URQUIZA, Antônio Hilário Aguilera (Org.). **Formação de Educadores em Direitos Humanos**. Campo Grande. Ed. UFMS, 2014.

VALDÉS, Eduardo Devés. **O pensamento latino-americano na virada do século:** temas e figuras mais relevantes. Tradução de Gilmar Antonio Bedin. Ijuí-RS. Editora Unijuí, 2012.

WARAT, Luis Alberto. **Territórios desconhecidos:** a procura surrealista pelos lugares do abandono do sentido e da reconstrução da subjetividade. Florianópolis. Fundação Boiteux, 2004.

WOODWARD, Kathryn. **Identidade e diferença:** uma introdução teórica e conceitual. In: SILVA, Tomaz Tadeu da. Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais. Org. Tomaz Tadeu da Silva, Kathryn Woodward, Stuart Hall. Petrópolis-RJ, Vozes, 2000.

Submetido em 27.09.2019

Aceito em 06.10.2019